



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 035, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

### CONCEDE

Ao Servidor municipal, **HELIO LAMPERT**, no cargo de Agente de Recursos Humanos, 11 (onze) dias de férias, a contar de 30/01/2020 a 09/02/2020, sendo 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 1º/10/2017 a 30/09/2018 e 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 1º/10/2018 a 30/09/2019.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 1º/10/2018 a 30/09/2019, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Restam 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo de 1º/10/2018 a 30/09/2019, os quais serão concedidos oportunamente.

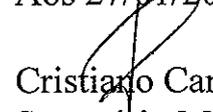
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de janeiro de 2020.

  
Miro Mülbeier

Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 27/01/2020.

  
Cristiano Carvalho

Secretário Municipal de Administração.